



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-5, de 16 de janeiro de 2019

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Ana Luíza de Oliveira Gomes - Contadora e Alexandre de Oliveira Rangel (CD-CRO-SP-35254) para comporem equipe técnica a fim de realizar trabalho de auditoria no Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, em apoio à diretoria provisória designada por meio da Decisão CFO-46/2018.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 16 de janeiro 2019.

**JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE**